

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 191172/2021, resolve para fim de regularização funcional prorrogar o Ato Administrativo nº 1632/2019/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2019, que trata da cessão de ROSANI ANDRADE SILVA, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 59741/5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d120069e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar